



PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 034/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto a **prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota da Câmara Municipal de Barueri, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **13/01/2020**, sendo constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, **que resultou na habilitação** da licitante **EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, CNPJ 01.992.757/0001-71**;

CONSIDERANDO, ainda, **que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes**;

RESOLVE **RATIFICAR** a decisão da Pregoeira e **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Presencial 034/2019**, referente à prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web para gestão de frota da Câmara Municipal de Barueri, incluindo o fornecimento de equipamentos, componentes, licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, para a empresa **EDISON LUIZ CASAS PINTO ME, CNPJ 01.992.757/0001-71**, no valor total de **R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)**, para o período de 12 (doze) meses.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como a **Secretária Financeira**, para as devidas providências.

Barueri, 13 de janeiro de 2020.

JONAS DA SILVA GOMES

Secretário Geral

